



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à indicação, informamos que a Delegacia de Defesa da Mulher integra a estrutura da Polícia Civil do Estado de São Paulo e que não temos nenhum tipo de ingerência sobre o atendimento prestado naquele local.

A Lei nº 14.541/2023 determina que o atendimento às mulheres nas delegacias ocorra em sala reservada e estabelece preferência por policiais do sexo feminino. Essa preferência deve ser observada. Ao mesmo tempo, a própria lei exige treinamento adequado dos policiais encarregados do atendimento, para que o acolhimento seja eficaz e humanitário.

O compromisso de atender com respeito, empatia e preparo é de todo policial, independentemente de ser homem ou mulher. Há policiais homens plenamente capazes de prestar um atendimento sensível e qualificado, assim como a condição de mulher, por si só, não substitui a capacitação necessária. Por isso, além da observância da preferência legal, entendemos essencial a formação contínua dos profissionais que acolhem mulheres em situação de violência.

Data de finalização:

24/09/2026

Horário de finalização:

17:05

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 10214/2026

Assunto: Resposta da indicação 10649/2026- Vereadora Priscilla Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Souza Mariano Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10214 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **8SIL7BTI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/09/2026 às 16:26:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105179/2026** e o código **8SIL7BTI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.